

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 204/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 948ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como coordenadora adjunta do Núcleo de Psicologia e Socioeducação, a psicóloga Flávia de Abreu Lisboa, CRP05/43021.

**Artigo 2º** - Instituir, como membros do Núcleo de Psicologia e Socioeducação, a psicóloga Ariadne do Prado Goulart, CRP05/43211, a psicóloga Jimena de Garay Hernández CRP05/55208, a psicóloga Fernanda Bottari Lobão dos Santos, CRP05/54840, o psicólogo Juraci Brito da Silva, CRP05/28409 e o conselheiro Matheus Branco Leal, CRP05/55287.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 04/12/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1940645** e o código CRC **F130C0EB**.